



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 582/GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.004547/2025-37, de 10/04/2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 471/2025-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 23686/2025-PROGESP, de 16/04/2025, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 22/04/2025 a 14/07/2025, ao servidor **Yan de Souza Nogueira**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2239042, com lotação na Reitoria do IFAM, visando a participação no Curso “Aumento da eficiência profissional no setor público com o Chat GPT” promovida pela Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, na modalidade EaD, totalizando 410 (quatrocentos e dez) horas, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM